



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 02/2005 *8*

DENOMINA VEREADOR JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS A PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 39-A, NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS JOÃO RIBEIRO HAENISCH, PÁSSARO LIRA, SANGUE DE BOI E PAVÃO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA

RETIRADO PELO AUTOR A PEDIDO DE FAMILIARES, QUE ESTÃO ESTUDANDO A HOMENAGEM EM OUTRO LOGRADOURO

AUTORIA: DO PODER EXECUTIVO.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL;
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
DE ECOLOGIA E DA AGRICULTURA;
DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

| | | |
|----------------------------|------------|----|
| Incluído na Ordem do Dia | | Em |
| Pedido de Vistas | | Em |
| 1ª Discussão e Votação | | Em |
| 2ª Discussão e Votação | | Em |
| Aprovado em Redação Final | | Em |
| Promulgada | | Em |
| LEI Nº | Sancionada | Em |
| Publicada no Órgão Oficial | Nº | Em |



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

Ofício n.º 001/2005.

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
Vereador **Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**
Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 53 / 2005

Campo Mourão, 12/01/05 Horas 13:53


PROTOCOLISTA

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei n.º 002/2005.

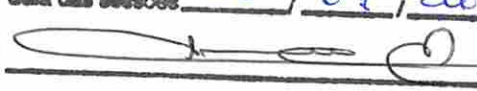
Senhor Presidente,

Na conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito o arquivamento do **PROJETO DE LEI N.º 002/2005**, que “**DENOMINA VEREADOR JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS A PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 39-A, NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS JOÃO RIBEIRO HAENISCH, PASSÁRO LIRA, SANGUE DE BOI E PAVÃO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA**”.

Justificamos o nosso pedido, tendo em vista o interesse da família do homenageado em denominar o nome do ex-vereador Júlio Vieira dos Santos em outro bem público naquele bairro que será brevemente edificado pela municipalidade.

Respeitosamente,


Vereador **EDSON LIMA**

| |
|---|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE |
| Sala das sessões <u>21</u> / <u>01</u> / <u>2005</u> |
|  |
| PRESIDENTE |



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14


e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 21/2005
Campo Mourão, 04/01/05 Horas 16:53



PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI N.º 02/2005

DENOMINA VEREADOR JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS A PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 39-A, NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS JOÃO RIBEIRO HAESNISCH, PASSÁRO LIRA, SANGUE DE BOI E PAVÃO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submetem à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica denominado "Vereador JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS" a praça localizada na quadra 39-A na bifurcação das Ruas João Ribeiro Haesnisch, Pássaro Lira, Sangue de Boi e Pavão, do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 4 de janeiro de 2005.


EDSON LIMA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

Justificativa

Nascido em 18 de maio de 1939 na cidade de Princesa Isabel (Paraíba), Júlio Vieira dos Santos chegou em Campo Mourão em 1969, onde começou desenvolvendo atividades comerciais.

Vieira foi presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira na década de 1980 e ingressou na política em 1982, concorrendo para vereador. Não conseguiu se eleger, mas ficou na suplência. Em 1988 foi novamente candidato e desta vez foi eleito com 655 votos. Foi reeleito em 1992 e em 1996 conquistou o terceiro mandato, com 958 votos. Em 2000 tentou de novo, mas não conseguiu se eleger.

Júlio Vieira dos Santos ficou conhecido na cidade por atender pessoas carentes com sua própria ambulância. Polêmico, sempre apresentava denúncias à imprensa, à Câmara e no Fórum, justificando que estava "documentado". Tentou emancipar o Lar Paraná e por sua iniciativa foi realizado um plebiscito sobre o assunto, mas a maioria da população não aceitou a idéia.

Em seus discursos na Câmara, costumava citar trechos bíblicos para ilustrar comentários. Durante os 12 anos que permaneceu no Poder Legislativo diversos "fatos pitorescos" envolvendo vereadores, servidores e munícipes, além fazerem parte "folclore político" fazem parte da história de Campo Mourão.

Era filiado ao PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) onde ingressou no início de 2003, atendendo ao convite do deputado estadual Nelson Tureck e o médico Dr. Moacir Ciulla Porciúncula, atuais prefeito e vice-prefeito do Município.

Faleceu em 27 de outubro de 2003, vítima de um coágulo no cérebro. O corpo do ex-vereador foi velado na Câmara Municipal, por onde passaram, além de familiares e amigos, diversas lideranças políticas e uma carreata por toda a região do Lar Paraná e Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira onde era o seu maior reduto eleitoral. O prefeito Tauillo Tezelli na ocasião decretou luto de 24 horas no município.

SALA DAS SESSÕES, em 4 de janeiro de 2005.

EDSON LIMA

LUTO

Ex-vereador Julio Vieira é sepultado em Campo Mourão

Valdir Bonete
Campo Mourão

Foi sepultado na tarde de ontem, no Cemitério Municipal de Campo Mourão, o corpo do ex-vereador mourãoense, Julio Vieira dos Santos, 64 anos. Ele estava internado desde o dia 18 na UTI da Central Hospitalar, onde passou por uma cirurgia para retirada de um coágulo no cérebro e morreu no início da noite de segunda-feira. Desde a semana passada ele estava em coma, respirando com a ajuda de aparelhos.

O corpo do ex-vereador foi velado na Câmara Municipal, por onde passaram ontem, além de familiares e amigos, diversas lideranças políticas. O prefeito Tauillo Tezelli (PPS) decretou luto de 24 horas no município.

Nascido em 18 de maio de 1939 na cidade de Princesa Isabel (Paraíba), Julio Vieira chegou a Campo Mourão em 1969, onde começou desenvolvendo atividades comerciais.

Vieira foi presidente da Associação de Moradores do "Cohapar" e ingressou na política em 1982, concorrendo para vereador. Não conseguiu se eleger, mas ficou na suplência. Em 1988 foi novamente candidato e desta vez foi eleito com 655 votos. Foi reeleito em 1992 e em 1996 conquistou o terceiro mandato, com 958 votos. Em 2000 tentou de novo mas não conseguiu se eleger.

Julio Vieira ficou conhecido na cidade por atender as pessoas carentes com sua própria ambulância. Polêmico, sempre apresentava denúncias à imprensa, à Câmara e no Fórum, justificando que esta-



Arquivo

Julio chegou a CM em 1969 e ingressou na política em 1982



Divulgação

Corpo do ex-vereador foi velado na Câmara Municipal

va "documentado". Tentou emancipar o Lar Paraná e por sua iniciativa foi realizado um plebiscito sobre o assunto, mas a maioria da população não aceitou a idéia. Em seus discursos na Câmara, costumava citar trechos bíblicos para

ilustrar os comentários.

Atualmente, Julio Vieira estava filiado ao PSDB, onde ingressou no início do ano. Na época disse que iria filiar-se porque "um pedido do deputado Nelson Tureck e do Dr. Moacir é uma ordem".

Ex-vereadores de Campo Mourão estão internados em estado grave

Valdir Bonete
Campo Mourão

Estão internados desde sexta-feira na Central Hospitalar de Campo Mourão os ex-vereadores mourãoenses Waldemar Ibba (o Mazinho) e Julio Vieira dos Santos, ambos 64 anos. Eles foram submetidos a cirurgia. Ontem à tarde o quadro clínico de Mazinho apresentou melhora. Recebeu alta da UTI e agora recupera-se em um apartamento. Vieira permanece em estado grave na UTI.

Segundo informou Emília Ibba, mãe de Mazinho, seu filho sentiu fortes dores no estômago logo após o almoço na sexta-feira. "Foi preciso o filho dele carregá-lo até o carro para levar ao hospital, onde foi internado por volta das 14 horas", disse dona Emília.

Segundo ela, Mazinho teve complicações de uma úlcera no estômago e foi opera-

à tarde, já comemorando o fato do filho ter apresentado melhora. Mazinho foi presidente da Câmara de Campo Mourão na gestão do prefeito Rubens Bueno. Ele é empresário do ramo de revenda de automóveis.

Estado grave - Já o estado do ex-vereador Julio Vieira continua grave, segundo a Central Hospitalar. A informação é que ele foi submetido a uma cirurgia em virtude de um coágulo no cérebro e parte do seu corpo está paralisada.

Polêmico, Vieira também tinha atitudes imprevisíveis como vereador. Chegou ao Legislativo como suplente e a partir de então se reelegeu mais duas vezes. Ficou conhecido por criar uma central de ambulância para atender pessoas carentes e em seus discursos no plenário sempre citava trechos bíblicos para justificar seus projetos.



Julio Vieira dos Santos

do por volta das 21h30 de sexta-feira. "Ficamos muito apreensivos, porque quando ele chegou no hospital o médico deu poucas esperanças de vida. Tanto é que antes da cirurgia a família foi autorizada a entrar de dois em dois na UTI", disse dona Emília ontem



PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____/2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em / /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

| | |
|--------------------|---------------------------|
| PROCOLO Nº 21/2005 | PROJETO DE LEI Nº 02/2005 |
|--------------------|---------------------------|

| | |
|------------------------|--|
| TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA | |
|------------------------|--|

| DATA | COMISSÃO PERMANENTE | PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA |
|------|---------------------|------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| DATA | DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | RESULTADO | | | | PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA |
|------|---------------------|-----------|--|-----------|--|------------------------------|
| | | APROVADO | | REJEITADO | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| |
|---------------------------------------|
| EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES: |
| |

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| REDAÇÃO FINAL: / / | SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / / |
|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|-------------------------|---------------------------|
| PUBLICAÇÃO: / / | ARQUIVAMENTO: / / |
|-------------------------|---------------------------|

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO